



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122, Centro, CEP 85350-000, Fone: (42) 3637-1148

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 26, DE 02 DE MARÇO DE 2020.

Concede licença para repouso a gestante.

O **PREFEITO MUNICIPAL** DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ESPECIALMENTE O DISPOSTO NO ARTIGO 23A DA LEI Nº. 920/2013 DE 18 DE MARÇO 2013,

DECRETA:

Art. 1º CONCEDER Licença para repouso à gestante, por um período de 180 (cento e oitenta) dias a Conselheira Tutelar REGIANE FONTANA, portadora do RG 10.784.661-1 e CPF 071.897.689-47 com início em 22 de fevereiro de 2020 e término em 20 de junho de 2020.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 22 de fevereiro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeira, 02 de março de 2020.


JOSE LINEU GOMES
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro – CEP: 85350-000

Fone: (42) 36371148

ERRATA

DECRETO 26/2020

Publicado Jornal Correio do Povo do Paraná – Ano 2020 – 03/03/2020 – Edição
3344 – Pg. 06A

ONDE SE LÊ:	LEIA-SE:
Art. 1º CONCEDER Licença para repouso à gestante, por um período de 180 (cento e oitenta) dias a Conselheira Tutelar REGIANE FONTANA, portadora do RG 10.784.661-1 e CPF 071.897.689-47 com início em 22 de fevereiro de 2020 e término em 20 de junho de 2020.	Art. 1º CONCEDER Licença para repouso à gestante, por um período de 180 (cento e oitenta) dias a Conselheira Tutelar REGIANE FONTANA, portadora do RG 10.784.661-1 e CPF 071.897.689-47 com início em 22 de fevereiro de 2020 e término em 19 de agosto de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, 16 de março de 2020.


JOSE LINEU GOMES
Prefeito Municipal